

AVISO

CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS A TEMPO PARCIAL

- 1- A Escola Básica da Ponte torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso em Diário da República, o procedimento concursal nos termos da Portaria nº 83 - A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril com vista à contratação, em regime de contrato de trabalho a tempo parcial (horas de limpeza), para preenchimento de 2 postos de trabalho cada um com 3h e meia/semanais, da carreira de Assistente Operacional de grau 1, com período definido a partir da data da assinatura do contrato até ao dia 23 de Junho de 2017, ao abrigo da alínea e) do artigo 57º da LTFP;
- 2- Legislação aplicável: Lei nº 35/2014, de 20 de junho e Portaria nº83 - A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril;
- 3- Local de trabalho: Escola Básica da Ponte;
- 4- Caracterização do posto de trabalho: serviço de limpeza
- 5- Remunerações: Calculada com base na remuneração mínima mensal garantida (RMMG);
- 6- Habilitações: Portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada;
- 7- Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8º da LVCR.
- 8- Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

8.1 - As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso no Diário da República e na página eletrónica da Escola Básica da Ponte, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos desta Escola.

A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: cartão de cidadão/bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias e declarações de experiência profissional de papel, e entregue nos serviços administrativos da Escola:

- 9 - **Métodos de seleção:** Será utilizado a Avaliação Curricular (50%) e a Entrevista de avaliação de competências (50%).
- 10 -Em nenhuma circunstância poderá ser atribuído à mesma pessoa os dois horários.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

03 de Fevereiro de 2017

A Gestora

Eugénia Maria da Silva Tavares